

## FEMINISMOS: TRAJETÓRIA E TRANSFORMAÇÕES AO LONGO DA HISTÓRIA DOS SÉCULOS XIX E XX

Teresa Cabral Barbosa<sup>1</sup>

Jorge Luís Mazzeo Mariano<sup>2</sup>

### RESUMO

O modelo androcêntrico de se “fazer história” tem invisibilizado a mulher e suas contribuições para o desenvolvimento da humanidade, excluindo-a da produção historiográfica. Trazer a tona a participação feminina na construção social por meio de um estudo do movimento feminista e suas transformações favorece uma reflexão acerca da importância das lutas femininas pelo reconhecimento das (des)igualdades que circundam as sociedades em geral. Objetivando abordar panoramicamente a história dos feminismos, sobretudo no Brasil, discorreremos sobre sua trajetória e tendências surgidas ao longo do percurso histórico do movimento, especialmente no decorrer do século XX, sendo estas ainda visíveis na atualidade. Neste sentido, são abarcadas as influências de Mary Wollstonecraft, Emmeline Pankhurst, Simone de Beauvoir e Bertha Lutz, mulheres que, dentre outras, se destacaram na luta pela conquista dos direitos femininos. O contributo desse texto se dá na medida em que levanta reflexões concernentes aos movimentos feministas no Brasil, tendo sido construído metodologicamente por meio de levantamento bibliográfico, ancorado pelos pressupostos da Nova História Cultural. São abordados o feminismo “Bem comportado”, que tem Bertha Lutz como expoente principal no Brasil, o feminismo denominado de “malcomportado”, que caracteriza-se por ser mais radical e ter um campo mais vasto de questões, abrangendo, entre outras tendências, o movimento das operárias de ideologia anarquista, o movimento das camponesas, das trabalhadoras em geral e das donas de casa (trabalhadoras do lar), e os períodos concernentes a redemocratização e pós constituinte no Brasil, transitando brevemente pelas lutas e percursos atravessados até o momento atual, o qual se caracteriza pela instituição legal do combate as desigualdades e sexismo, à violência doméstica e, mais recentemente, aos feminismos plurais que englobam discriminação de cor, raça, etnia, classe e gênero. Por fim, conclui-se que os feminismos brasileiros apresentam uma grande diversidade de tendências que colaboraram (e ainda colaboram) para a conquista de direitos e de equidade para todas as mulheres, mas que precisam se manter ativos para a garantia dos direitos adquiridos e conquista, alargamento e afirmação de novos espaços no meio social, político, econômico e trabalhista brasileiro.

**Palavras-chave:** Feminismos, Movimentos feministas; História; Lutas, Mulheres.

### INTRODUÇÃO

O movimento feminista é um movimento social mas também político e cultural, que foi capaz de evidenciar as relações de poder como uma de suas principais considerações. A partir de questionamentos acerca dos padrões sociais de desigualdade entre homens e

---

<sup>1</sup> Mestranda em Educação na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS (Câmpus do Pantanal), teresa\_barbosa\_@hotmail.com;

<sup>2</sup> Professor orientador: Doutor em Educação, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS (Câmpus do Pantanal), jorge.mariano@ufms.br.

mulheres, o movimento começou a se organizar para lutar por igualdade e garantia de direitos. Inicialmente, a luta se deu pelo direito ao voto, principalmente nos EUA e Reino Unido, estendendo-se depois a outros países e a outros direitos. Nesse contexto, o presente artigo se propõe a fazer uma reflexão sobre pautas e garantias de direitos que marcaram a evolução do movimento feminista no Brasil no século XX, incluindo nesse meandro a participação feminina na vida social e política do país. A metodologia é baseada em uma revisão bibliográfica, sendo a pesquisa de natureza qualitativa. Para discorrer sobre o tema, abordaremos algumas tendências, mudanças e evoluções do movimento no âmbito nacional, destacando o protagonismo social das mulheres no combate a opressão e na defesa pela igualdade de direitos. Elucidamos que esse estudo é parte de uma pesquisa de Mestrado em Educação, desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (*Câmpus do Pantanal*), a qual tem como foco desvelar a trajetória de formação e atuação profissional da educadora Ana Maria Loureiro Ocariz, trazendo a tona suas contribuições para o desenvolvimento da educação no município de Bela Vista/MS, tendo como recorte temporal o período entre 1965 e 2015. A pesquisa dialoga com os estudos de gênero e o fenômeno da feminização do magistério, assumindo uma perspectiva biográfica ancorada pelos aportes da Nova História Cultural. É fundamentada por teóricos que analisam a história das mulheres, história da educação e os estudos biográficos, incluindo entre estes as histórias de vida, (auto)biografias, biografias e trajetórias de vida<sup>3</sup>, cito Louro (1997; 2004), Pinto (2003; 2010), Bassanezi (2004), Costa (2005), Farrell (2004), Garcia (2011) e Giuliani (2004).

Opatamos por organizar o texto em três seções, quais sejam: Introdução, Mulheres: uma história de lutas e conquistas, em que se apresenta e analisa o panorama histórico da constituição do movimento feminista, especialmente no Brasil e, por fim, as Considerações Finais.

## MULHERES: HISTÓRIAS DE LUTAS, SUPERAÇÕES E CONQUISTAS

Durante séculos, quissá milênios, a História tem sido contada nos moldes androcêntricos, ou seja, feita por homens e para homens, aclamando uma presumida “natural superioridade”

---

<sup>3</sup> Segundo Pineau (2006, p. 339-341), existe uma diferença entre termos semelhantes utilizados nas pesquisas de cunho biográfico, sendo “ **Biografia** – escrita da vida de outrem; **Autobiografia** – escrita da vida do autor por ele mesmo; **Relato de Vida** – aponta para a importância da expressão do vivido pelo ‘desdobrar narrativo’, que essa enunciação seja oral, quer seja escrita; **História de Vida** – o objetivo perseguido é o de construção de sentido temporal, sem prejuízo dos meios.

masculina. Tendo como base a representação da mulher como ser inferior, frágil, ignorante e com racínio limitado, ela foi apagada da história e colocada a margem da sociedade, enraizando em nossa sociedade a dominação masculina e consequente submissão feminina.

As mulheres foram, durante muito tempo, deixadas na sombra da História. O desenvolvimento da Antropologia e a ênfase dada à família, a afirmação da História das "Mentalidades", mais atenta ao cotidiano, ao privado e ao individual, contribuíram para as fazer sair dessa sombra. E mais ainda o movimento das próprias mulheres e as interrogações que suscitou. "Donde vimos? Para onde vamos?", pensavam elas; e dentro e fora das Universidades levaram a cabo investigações para encontrarem os vestígios das suas antepassadas e, sobretudo, para compreenderem as raízes da dominação que suportavam e as relações entre os sexos através do espaço e do tempo. DUBY, Georges e PERROT, Michelle. (orgs.)1995:07

A chamada “primeira onda do feminismo” aconteceu a partir das últimas décadas do século XVIII e início do século XIX, quando no Reino Unido e EUA as mulheres organizaram-se para lutar por seus direitos, sendo Mary Wollstonecraft<sup>4</sup> e Emmeline Pankhurst<sup>5</sup> os principais nomes a iniciarem esta batalha, tendo o direito ao voto o primeiro a ser reivindicado. As sufragistas, como ficaram conhecidas, fomentaram manifestações históricas em favor da transformação das relações desiguais entre homens e mulheres, chegando a irem parar na prisão ou, até mesmo, serem mortas, como foi o caso de Olympe de Gouges<sup>6</sup>, guilhotinada em 1793.

No Brasil, os movimentos feministas surgem também com as sufragistas, voltados para a defesa da mulher nos espaços públicos e a conquista dos direitos políticos de votar e serem votadas. Com início no final do século XIX, esta fase intitulada “primeira onda” teve Bertha Lutz como sua principal expoente, sendo mais expressiva com a fundação do Partido Republicano, a partir de 1910. Essa primeira fase, liderada por mulheres brancas da elite, não

---

<sup>4</sup> Mary Wollstonecraft escreveu o livro “Em Defesa dos Direitos da Mulher (1792)”, no qual contesta as ideias de Rousseau sobre as diferenças “naturais” entre homens e mulheres e a superioridade masculina na capacidade de raciocínio. “Desafortunada é a situação das fêmeas, educadas de acordo com a moda, mas deixadas sem fortuna alguma”, escreveu ela, em 1787, no livro *Thoughts on the education of daughters* (“pensamentos sobre a educação das filhas”) – um dos primeiros, senão o primeiro escrito em que uma mulher abordava a situação feminina na Europa. Disponível em *A Biografia de Mary Wollstonecraft | Mãe do Feminismo (brasilparalelo.com.br)*. Acesso em 05 de agosto de 2022.

<sup>5</sup> Emmeline Pankhurst - Nascida em 1858 em Manchester, seu sobrenome de solteira era Goulden. Líder do movimento feminista britânico, Emmeline Pankhurst fundou a Liga para o Sufrágio Feminino em 1889. Com suas filhas, Christabel Harriette Pankhurst e Estrella Sylvia Pankhurst, fundou em 1903 a União Feminina Social e Política (sufragistas). Disponível em <https://educacao.uol.com.br/biografias/emmeline-pankhurst.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em 05 de agosto de 2022.

<sup>6</sup> Olympe de Gouges defendia a emancipação das mulheres, a instituição do divórcio e o fim da escravatura. À frente de um grupo de teatro formado apenas por mulheres, Olympe debatia suas ideias nas peças que escrevia, em panfletos e até em cartazes, que mandava colar pela cidade. Foi presa por questionar “valores republicanos” e, sem direito a advogado, condenada à morte. Acabou guilhotinada em 3 de novembro de 1793. Antes de ser executada, Olympe repetiu uma frase que já tinha divulgado em panfleto: “Se a mulher tem o direito de subir ao cadafalso, ela deve ter igualmente o direito de subir à tribuna”. Disponível em *Olympe de Gouges, a pioneira do feminismo que foi parar na guilhotina (geledes.org.br)*, Acesso em 05 de agosto de 2022.



questionava as desigualdades, sendo chamada por Pinto (2003) como período “bem comportado”.

A luta pelo direito do voto da mulher chegou ao seu fim em 1932, quando “novo Código Eleitoral” incluiu a mulher como detentora do direito de votar e de ser votada. Mas a FBPF não diminuiu suas atividades nos primeiros anos da década de 1930: tentou, sem sucesso, eleger Bertha Lutz para a Constituinte de 1934; pressionou parlamentares para incluírem na Constituição novos direitos para a mulher; promoveu uma convenção nacional na Bahia, que pretendeu dar nova estrutura hierárquica e burocrática à federação com o objetivo de transformá-la organização nacional (PINTO, 2003, p. 28).

O direito ao voto só foi conquistado pelas mulheres brasileiras em 1932, quando foi promulgado o Novo Código Eleitoral brasileiro. De acordo com (LOURO, 1997, p. 14),

Na virada do século, as manifestações contra a discriminação feminina adquiriram uma visibilidade e uma expressividade maior no chamado "sufragismo", ou seja, no movimento voltado para estender o direito do voto às mulheres. Com uma amplitude inusitada, alastrando-se por vários países ocidentais (ainda que com força e resultados desiguais), o sufragismo passou a ser reconhecido, posteriormente, como a "primeira onda" do feminismo (LOURO, 1997, p. 14).

A segunda tendência dos movimentos vem com a redemocratização no pós-Vargas a partir da década de 1950 e é definida por Céli Pinto (2003) como “feminismo malcomportado”. Configura-se como mais radical por abordar uma vastidão maior de questões como o direito à educação, a saúde, a sexualidade feminina e a abertura para o mercado de trabalho, apresentando resistência à dominação masculina. Em 1960 a publicação do livro “O segundo Sexo”, da francesa Simone Beauvoir, é tida como inspiração e a comercialização da pílula anticoncepcional como uma das suas principais marcas. A elocução “não se nasce mulher, torna-se mulher”, de Simone de Beauvoir, torna-se valorosa para os feminismos, explicando a “feminilidade” como um estado de ser “construído socialmente, culturalmente e historicamente”, um arranjo social que molda as mulheres e estabelece características particulares em seus “modos de ser, agir e estar” (PINTO, 2003, p. 43). Composta por uma gama de mulheres de diversas classes sociais (anarquistas, professoras, operárias e intelectuais, entre outras), esta fase evidenciou as múltiplas opressões sofridas pelo sexo feminino que se uniu enquanto coletividade com o intuito de promover mudanças e tornar a sociedade mais igualitária, quebrando a lógica cerceadora dos direitos das mulheres.

Em 1963 Betty Friedan resgata as ideias de Simone de Beauvoir e lança a publicação “A mística feminina”, denunciando a opressão das mulheres na sociedade industrial. A partir dessas novas ideias o feminismo se expande pelo mundo e inicia-se um período de movimentos sociais feministas. As concepções tradicionais sobre a mulher começam a perder



suas forças e o novo pensamento acerca das subjetividades femininas começa a ser aprovado pela sociedade.

Com a explosão de diversos outros movimentos sociais que visavam evidenciar as desigualdades sociais, este foi também um período configurado pela luta contra a discriminação de classe social, raça - etnia e gênero, desnudando as formas de dominação e exercício do poder.

No Brasil, com o golpe militar de 1964 o contexto repressor delineou uma outra realidade, circundada por um rastro de censura, repressão, prisões, torturas, exílios e mortes. Neste cenário, as manifestações sociais e lutas por direitos sociais foram sufocadas, tendo em vista que a organização de movimentos poderiam acarretar em graves consequências para os envolvidos. Segundo PINTO, 2003, p. 43,

Tínhamos, portanto, na Europa e nos Estados Unidos, cenários de grande efervescência política, de revolução de costumes, de radical renovação cultural, enquanto no Brasil o clima era de ditadura militar, repressão e morte. [...] No entanto, isso não significa que durante esse longo período as mulheres não tiveram nenhum papel no mundo público; muito pelo contrário, houve momentos importantes de participação da mulher, como o movimento no início da década de 1950 contra a alta do custo de vida, por exemplo.

Assim, em 1975 é declarado o Ano Internacional da Mulher pela ONU. Por intermédio de conferências e debates públicos acerca do papel da mulher na sociedade, o movimento ganha expressividade.

É, portanto, nesse contexto de efervescência social e política, de contestação e de transformação, que o movimento feminista contemporâneo ressurgiu, expressando-se não apenas através de grupos de conscientização, marchas e protestos públicos, mas também através de livros, jornais e revistas. Algumas obras hoje clássicas. [...] Foi um período referencial para o desenvolvimento do feminismo acadêmico no Brasil daquele momento, sendo uma das maiores expressões Heleieth Saffioti, com a defesa de sua tese em 1967 “Mulher na Sociedade de Classes: Mito e Realidade”, publicada em 1969, é um marco por trazer à tona a opressão das mulheres com perspectiva de classes, raça e gênero. (LOURO, 1997, p. 16).

O “menos comportado dos feminismos”, a terceira vertente, se apresentou em meio ao movimento anarquista e ao Partido Comunista, tendo na maioria das vezes a exploração do trabalho como tema central. O primeiro grupo dessa linha, no Brasil, surge em São Paulo no ano de 1972 e suas manifestações se mantêm concentradas, na maior parte, no eixo Rio-São Paulo. Bastante limitado por se encontrar em meio a ditadura militar, que via como “perigosa” qualquer manifestação de feministas, dado que as considerava política e moralmente subversivas, não tinha contabilizado o quantitativo de participantes.

Num esforço para ganhar legitimidade, até por volta de 1975 o movimento procura

vincular-se aos conceitos marxistas, revolucionando as formas femininas de pensar e de agir das mulheres e sendo percebido como atividade “de esquerda”. Contava com mulheres de classe média e classes populares, muitas delas conhecidas entre si, as quais “[...] a partir da própria condição de donas-de-casa, esposas e mães, intervinham no mundo público. São exemplos dessas organizações os movimentos contra a carestia, os clubes de mães, o movimento pela anistia, entre muitos outros” (PINTO, 2003, p. 43).

Entre os eventos que marcaram a entrada definitiva das mulheres e das questões por elas levantadas na esfera pública destaca-se ainda o “Ano Internacional da Mulher” em 1975, decretado pela Organização das Nações Unidas (ONU). No Brasil, o movimento feminista se fortalece com o evento organizado para comemorar o Ano Internacional, realizado no Rio de Janeiro sob o título “O papel e o comportamento da mulher na realidade brasileira”, e com a criação do Centro de Desenvolvimento da Mulher Brasileira.

Em 1975, na I Conferência Internacional da Mulher, no México, a Organização das Nações Unidas (ONU) declarou os próximos dez anos como a década da mulher. No Brasil, aconteceu, naquele ano, uma semana de debates sob o título “O papel e o comportamento da mulher na realidade brasileira”, com o patrocínio do Centro de Informações da ONU. No mesmo ano, Terezinha Zerbini lançou o Movimento Feminino pela Anistia, que terá papel muito relevante na luta pela anistia, que ocorreu em 1979. As mulheres exiladas nos Estados Unidos e na Europa voltavam para o Brasil trazendo uma nova forma de pensar sua condição de mulher, em que somente os papéis de mãe, companheira e esposa (submissa e dócil) não mais serviam. (PINTO, 2003, p. 53)

Em 1979 temos a criação da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), destacando o às pesquisas científicas envolvendo à situação das mulheres no país (PINTO, 2003, p. 54). Interpelando a educação das mulheres “voltada para o casamento, dedicação ao esposo, maternidade e renúncia de si própria em prol do da família e do confinamento no lar”, reservando e restringindo a atuação política das mulheres ao espaço da vida privada, o lugar “delas”, conforme propagavam os discursos disseminados em todas as esferas sociais, as movimentações feministas contribuíram para a constituição de novas subjetividades femininas, totalmente diversas daquelas difundidas até então. Como discorre OTTO (2004),

Houve então o período da pós-ditadura militar, que se destacou pelas lutas sociais, concedendo a oportunidade de requerer os seus direitos, despertando uma visão democrática, marcada pela redemocratização, pelos movimentos feministas sociais, adquirindo um cenário com condutas mais reivindicatórias, obtendo apoio internacional, que impôs ao Estado implementar políticas públicas mais eficazes, produzido vínculo com as organizações feministas não governamentais (OTTO, 2004).



A partir da década de 1980 com a redemocratização do Brasil, o movimento alinha-se mais a outros movimentos. Em 1984, é criado o Conselho Nacional da Condição da Mulher - CNCM, através de políticas e debates públicos que promovem uma campanha vitoriosa para inclusão dos direitos da mulher na Constituição Nacional, assegurando um conjunto significativo de direitos, dentre eles a existência do PAISM (Plano de Assistência Integral à Saúde da Mulher) no Ministério da Saúde, a propagação das delegacias da mulher e os conselhos estaduais e municipais de saúde da mulher; conquistas que surgiram a partir de lutas em que as feministas requereram o direito sobre o seu próprio corpo com a aludida frase “nosso corpo nos pertence”, reivindicando ao Estado ações resolutivas acerca de demandas como a legalização do aborto, o acesso aos métodos contraceptivos (inclusive os de infertilidade), garantindo assistência ao pré-natal durante a gravidez e parto humanizado, bem como a melhoria da relação entre médico e usuária por meio das informações pertinentes à saúde da mulher (CORRÊA; ÁVILA, 2003).

Acerca deste tema, Pinto (2003, p. 69-70), assevera que:

Com a redemocratização dos anos 1980, o feminismo no Brasil entra em uma fase de grande efervescência na luta pelos direitos das mulheres: há inúmeros grupos e coletivos em todas as regiões tratando de uma gama muito ampla de temas – violência, sexualidade, direito ao trabalho, igualdade no casamento, direito à terra, direito à saúde materno-infantil, luta contra o racismo, opções sexuais. Estes grupos organizavam-se, algumas vezes, muito próximos dos movimentos populares de mulheres, que estavam nos bairros pobres e favelas, lutando por educação, saneamento, habitação e saúde, fortemente influenciados pelas Comunidades Eclesiais de Base da Igreja Católica. [...] Surgiram grupos feministas temáticos, como também houve espaço para o surgimento e o desenvolvimento do que se poderia chamar de feminismo acadêmico, ancorado no Departamento de Pesquisa da Fundação Carlos Chagas, em São Paulo, e em pesquisas de ciências humanas e educação realizadas nas grandes universidades do país, em algumas das quais surgiram Núcleos de Pesquisa em Estudos da Mulher. A partir de 1985, foram criadas as delegacias especializadas. O feminismo, as feministas e as delegacias da mulher não resolveram a questão da violência, mas a criação das delegacias foi um avanço na medida em que a mulher passou a ser reconhecida como vítima de violência. O segundo tema que se tornou central no movimento feminista a partir da década de 1980 foi a implantação do Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PAISM), pelo Ministério da Saúde, que envolvia três temas: planejamento familiar, sexualidade e aborto.

Destaca-se também o surgimento dos Núcleos de Pesquisa em Estudos da Mulher nas grandes universidades do país, a partir dos centros de Ciências Humanas e Educação, abarcando temáticas como violência, aborto, sexualidade, trabalho, sociedade conjugal, direito de propriedade e outros.

O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, criado no ano de 1985 em meio a campanha para as “Diretas Já” atuou até 1989 com orçamento próprio, concatenado ao Ministério da Justiça. No governo de Fernando Collor de Melo foi desativado e, posteriormente, tornado secretaria por



meio da medida provisória nº 103 de 2003, o que colocou as pautas feministas no espaço público.

Segundo (PINTO, 2003, p. 76),

A presença de militantes do movimento feminista durante os trabalhos constituintes e a capacidade que tiveram de fazer pressão, vencer resistências e fazer que fossem incorporadas suas demandas no texto da Carta Constitucional aponta para um fenômeno que não pode ser desprezado. Trata-se de formas alternativas de participação política que não passam pela representação. Atuar politicamente por meio de pressão organizada, capaz inclusive de ser propositiva, foi uma das marcas do movimento feminista brasileiro da década de 1980 (PINTO, 2003, p. 76).

A partir da formalização do movimento feminista na esfera pública se instituiu uma nova fase, como também se desenvolve a institucionalização através dos estudos sobre as condições de mulheres, estudos de gênero por meio do feminismo acadêmico, organizações políticas e de pesquisas, entre outros avanços e conquistas sociais. A atuação das mulheres na sociedade brasileira foi sendo paulatinamente alargada em relação aos períodos anteriores, chegando a conquista de participação ativa e marcante na Assembleia Constituinte de 1988. Por meio da promoção de campanhas nacionais com o slogan “Constituinte pra valer tem que ter direitos da mulher!” foi produzida a “Carta das Mulheres”, compartilhada por todo o país como “Carta Modelo”, solicitando a participação de todas no sentido de escreverem aos constituintes elencando suas principais demandas, elaborando emendas e participando no acompanhamento da bancada feminina na Câmara.

Através da atuação de grupos autônomos e ONGs de mulheres e da atuação dinâmica do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM, órgão vinculado à Presidência da República, criado em 1985 por pressão e com a colaboração do movimento de mulheres, foi possível articular o chamado “lobby do batom”. Com essa designação descrevia-se a ação dos grupos de mulheres no sentido de sensibilizar os constituintes para incorporarem as propostas de novos direitos – como os direitos reprodutivos – e não contaminarem a nova Constituição com o conteúdo discriminatório da legislação ordinária, no tocante às relações de gênero (BARSTED, 1994, p.253).

Para além da organização institucional, a grande expressividade ficou a cargo das associações de bairros e grupos feministas que reivindicaram direitos democráticos aos constituintes, abordando igualdade, equidade e serviços públicos de qualidade, representando uma atuação de relevância do movimento feminista contemporâneo brasileiro, visto que defendeu, dentre outros vários direitos, a “integridade física e psíquica das mulheres, redefinindo o conceito de estupro e sua classificação penal, apenando o explorador sexual e solicitando a criação de delegacias especializadas no atendimento da mulher em todos os municípios do território nacional” (PINTO, 2003, p. 75). Nas propostas de emendas



apresentadas pelos grupos em defesa das mulheres surgiram questões acerca da “aposentadoria das donas-de-casa, defendendo o caráter do trabalho doméstico enquanto colaboração à renda familiar e dispêndio de tempo das mulheres para outras ocupações”. A emenda 20(vinte) foi tida como a de maior expressividade pois incluía homens e mulheres requerendo “igualdade no casamento, uma rede de assistência à mulher vítima de violência, direito a propriedade de terra, a aposentadoria para as mulheres do campo, além da licença maternidade”, reivindicações que foram atendidas e asseguradas na Constituição de 1988<sup>7</sup>. Acerca dessa evolução da organização da rede feminista no Brasil, Avelar (2015) comenta:

[...] principais redes de articulação das plataformas, feministas: a Articulação das Mulheres Brasileiras (AMB), a Marcha Mundial das Mulheres (MMM) e a União Brasileira de Mulheres UBM). São organizações formal e jurídica atente estabelecidas em todo o território nacional. [...] Os trabalhos de mobilização, articulação e representação dessa ONG giram em torno de quatro temas: “Poder e Política”, “Enfrentamento à Violência de Gênero”, “Direitos Sexuais e Reprodutivos”, “Trabalho e Proteção Social” [...] Do lado do Estado, as agências de política para as mulheres são, entre outras, o Conselho Nacional do Direitos da Mulher, fundado em 1985, ligado ao Ministério da Justiça, e a Secretaria dos Direitos das Mulheres (Sedim), fundada em 2002, sob o governo Fernando Henrique Cardoso. No governo Lula foram criadas a Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM) e a Secretaria de Política para Promoção da Igualdade Racial (Seppir), ambas com status de Ministério. (AVELAR, 2015, p.214-215)

Com a garantia de direitos estabelecida, no período pós-constituente de 1988 o movimento feminista brasileiro se reconfigura e inicia uma nova fase marcada pela prestação de serviços às mulheres vítimas de violência<sup>8</sup> e as organizações não-governamentais (ONGs) focadas, especialmente nas intervenções junto ao Estado no intuito de aprovar medidas de proteção para as mulheres e ampliar seu espaço de participação política. Os temas agora abarcados giram em torno da maternidade, prevenção do câncer, sexualidade, planejamento

---

<sup>7</sup> Os direitos da mulher na constituição de 1988: homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição; às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação; licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário com duração prevista de cento e vinte dias; licença paternidade, nos termos fixados em lei; proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos nos termos da lei; proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil; são assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos [...] sua integração na previdência social; o título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil, nos termos e condições previstos em lei; os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos pelo homem e pela mulher; fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas (PINTO, 2003, P.78).

<sup>8</sup> nas primeiras décadas do século XXI, com o objetivo de combater a violência contra as mulheres, criou-se a Lei 11.340/2006, publicada em 07/08/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que desencadeou uma série de outras medidas, dentre elas a criação das Casas Abrigo da Mulher, destinadas às vítimas de violência doméstica, oferecendo apoio médico, jurídico e psicológico de conscientização das causas da violência, clínicas de saúde e sexualidade voltada às mulheres, SOS-violência. As mulheres são reconhecidas enquanto vítimas e portadoras de direitos dados pelos órgãos públicos, o que é um grande avanço dado que anteriormente essa violência dizia respeito ao espaço privado e a cada homem perpetrador dela.



familiar, aborto, racismo, preconceito e da discriminação, considerados polêmicos em sua maioria. Ainda assim, há de considerar um notável avanço no desenvolvimento das políticas públicas para a mulher, especialmente no tocante a área da saúde.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os debates pós-moderno caracterizam o feminismo a partir de uma nova perspectiva epistemológica, que “incorpora múltiplos feminismos com diferentes pautas, conflitos, desassociando a noção universal do que é ser mulher e da questão da desigualdade” (COMIN, 2021, p. 282). Esta é uma fase de pluralidade, diversidade, reconhecimento das diferenças, multiplicidade de realidades e desconstrução dos estereótipos de “homem e mulher universal”. Nesse sentido, Jacques Derrida chama a atenção sobre o jogo das dicotomias, o qual nos ensina a pensar uma logicidade polarizada de extremos opostos, demarcando e ratificando a superioridade de um em detrimento do outro, considerado inferior. Tal modo de organização mantém a estrutura desigual como tal e, para que haja evolução, faz-se necessário a desconstrução das “verdades absolutas” que ainda circundam o meio social no que se refere a caracterização do masculino e feminino. Segundo Louro (2003),

Desconstruir a polaridade rígida dos gêneros, então, significaria problematizar tanto a oposição entre eles quanto a unidade interna de cada um. Implicaria observar que o polo masculino contém o feminino (de modo desviado, postergado, reprimido) e vice-versa; implicaria também perceber que cada um desses polos é internamente fragmentado e dividido (afinal não existe a mulher, mas várias e diferentes mulheres que não são idênticas entre si, que podem ou não ser solidárias, cúmplices ou opositoras) (LOURO, 2003, p.31-32).

Essa lógica opositora e separatista, e porque não dizer “dicotômica”, que fomenta a diferença e atua para perpetua-la, é a mesma que impõe um padrão de normatização dos comportamentos, ditando e legitimando referências que marcam a distinção, a discriminação e a hierarquia dos gêneros. É preciso ter como meta a transformação do que está enraizado como “natural”, é preciso deslocar o que está fixo, desconstruir esse modelo de pensamento polarizado e ordenamento hierárquico. Desestruturar a ideia enraizada de masculino-dominante X feminino-dominado para além desse arquétipo, considerando às diversas formas de ser homem e ser mulher, as múltipla feminilidades e masculinidades entrecruzadas, as quais “constroem resistência e fazem exercícios de poder” (CONIN, 2021, p. 282).

Pensar “quem define a diferença e quem é considerado diferente” é a via para se conseguir compreender “os interesses e relações de poder neste jogo que institui



desigualdades”, visto que as relações são mutáveis, diversas, construídas social e historicamente, oriundas de múltiplos contextos. Igualdade e diferença são conceitos políticos correlatos, coexistem na medida em que reconhecem as diferenças enquanto constituintes das “individualidades subjetivas e trajetórias distintas” e a igualdade quanto à “equivalência de direitos, oportunidades, acesso e ocupação de espaços”. Por conseguinte, pensar as diferentes lutas, anseios, pautas e necessidades em um eixo norteador único é refutar os diversificados indicadores de desigualdades e condições históricas diversas. Assim, considera-se que idealizar ou conceber os moldes patriarcais de dominação e superioridade masculina é o mesmo que legitimar as relações de poder hierarquizadas que desvalorizam a mulher, menosprezando seus direitos.

A partir dos estudos e leituras empreendidas, consideramos o caminho percorrido pelas mulheres através dos movimentos feministas e também fora deles, foi de grandes conquistas, mas por meio de muita luta e sacrifícios (inclusive de vidas) para o avanço efetivo rumo a equidade e igualdade de gêneros. Contudo, a realidade cultural imposta durante séculos pelo patriarcado permanece ainda inculcada nos meandros sociais, indicando que apenas a lei registrada no papel não transforma uma sociedade. É preciso que haja políticas públicas efetivas e eficazes, visando a transformação das concepções que desvalorizam as mulheres e hierarquizam os sexos.

Nesse debate entre organizações autônomas e outras vinculadas a partidos ou decorrentes de entidades como sindicatos, muitos movimentos podem ser citados como protagonistas das lutas pelos direitos das mulheres. No entanto, mesmo com a internet atualmente é difícil determinar os procedimentos comportamentais aplicados e quantificar grupos, associações, comitês e movimentos. O que se sabe é que as lutas se manifestam por meio de redes, reuniões coletivas, centros de estudos e pesquisas, cooperativas e diversas organizações que atuam em diferentes campos, abordagens e temáticas, com o objetivo de trabalhar com direitos sociais, culturais, físicos, mentais, psicológicos, emocionais, legais, políticos, espirituais e econômicos.

No percurso de um feminismo plural e, desse modo, mesmo com a possibilidade de reflexão para mudanças em inúmeros aspectos, ainda persistem os preconceitos, a desigualdade e a violência contra a mulher. Apesar disso, todas as consideráveis transformações, que são motivo de reconhecimento e comemoração, não foram suficientes pra impedir o que se denotano contexto político brasileiro do momento atual um alinhamento conservador que a cada dia adquire um número maior de adeptos, na contramão de todas as prerrogativas das lutas e conquistas sociais implementadas até então. Percebe-se que mesmo

com a Constituição Federal possuindo em seu corpo artigos que defendem os direitos da mulher, e com o Brasil sendo “parte de quase todas as convenções e tratados de direitos humanos celebrados no âmbito das Nações Unidas” (MAIA, 2007, p. 88), na prática a violação de direitos ainda persiste. Assim sendo, a necessidade da permanência da luta pela correta aplicação das leis e normalização do respeito aos direitos da mulher denota que esse não é o ponto final do movimento feminista, pois mesmo diante das consideráveis transformações, que são motivo de reconhecimento e comemoração, a cada vitória surgem novas demandas e novos enfrentamentos.

Nesse contexto, infere-se que embora tenha derrubado barreiras e rompido limites, conquistando “novos espaços de atuação e possibilitando o florescer de diferentes práticas, iniciativas e identidades” (COSTA, 2005, p. 17), o caminho dos movimentos feministas para alcançar equidade ainda é longo. O empoderamento, que deve ser compreendido, congregando direitos sociais, culturais, econômicos e políticos, ainda não está completamente materializado e, atualmente, encontra-se ameaçado. Todavia, não haveria como falar de qualquer conquista para a melhoria da vida das mulheres, sem considerar a atuação do movimento feminista. Mesmo diante de críticas em relação a certas estratégias de ação, é inegável a sua importância diante das conquistas alcançadas, embora ainda insuficientes, devido à energia, resistência e contestação das mulheres.

## REFERÊNCIAS

- BASTERD, Linhares. Leila; PITANGUY, Jacqueline. O Progresso das Mulheres no Brasil 2003–2010. Rio de Janeiro: CEPia; Brasília: ONU Mulheres, 1994.
- BASSANEZI, Carla. Mulheres dos anos dourados. *In*: PRIORE, Mary Del (Org.). **História das Mulheres no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004. p. 607 – 639.
- CONIN, Jacqueline Teodoro. Perspectivas em Diálogo, Naviraí, v. 8, n.16, p.273-295, jan./abr. 2021.
- COSTA, Ana Alice Alcantara. O Movimento Feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política. **Gênero**, Niterói, v.5, n. 2, p. 1-20, 2005.
- GARCIA, Carla Cristina. **Breve história do feminismo**. São Paulo: Claridade, 2011.
- GAMA, Gabriela Soares; PIRES, Tatiana Diel; SOUTO, Raquel Buzatti. O movimento feminista no Brasil. *In*: **Anais do XXII Seminário interinstitucional de ensino, pesquisa e extensão**, Cruz Alta/RS, 2017. Disponível em: <https://home.unicruz.edu.br/seminario/anais/anais2017/XXII%20SEMIN%C3%81RIO%20INTERINSTITUCIONAL%202017%20%20ANAIS/GRADUA%C3%87%C3%83O%20%20RESUMO%20EXPANDIDO%20CI%C3%84NCIAS%20SOCIAIS%20E%20HUMANIDADES/O%20MOVIMENTO%20FEMINISTA%20NO%20BRASIL.pdf> . Acesso em: 08 ago. 2022.
- GIULANI, Paola Cappellin. Os movimentos de trabalhadoras e a sociedade brasileira. *In*:



PRIORE, Mary Del (Org.). **História das Mulheres no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004. p. 640-667.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**. Uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

LOURO, Guacira Lopes. Mulheres na sala de aula. In: PRIORE, Mary Del (Org.). **História das Mulheres no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004. p. 443-481.

MAIA, Luciano Maryz. Educação em direitos humanos e tratados internacionais de direitos humanos. In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. *et al.* **Educação em direitos humanos: fundamentos teórico- metodológicos**. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer pesquisa qualitativa**. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

PINTO, Céli Regina. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, História e Poder. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/GW9TMRsYgQNzxNjZNcSBf5r/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 08 ago. 2022.